ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 11/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº
4415

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, **para que realize a manutenção e reparação das lâmpadas dos postes dos locais:**

Point jb futevôlei - ao lado do quiosque se7e – Aviação;

Beach house - ao lado do quiosque donna G – Guilhermina;

Futevôlei Boqueirão - em frente à Paróquia Santo Antônio – Boqueirão;

Futevôlei tô pra game - avenida castelo branco, 960, em frente a sorveteria gisele – Canto do Forte;

Futevôlei cantão - ao lado do quiosque 01 – Canto do Forte.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da região, praticantes e representantes do esporte futevôlei das arenas supramencionadas, informando que todas as redes possuem apenas dois refletores voltados para elas, sendo assim insuficiente para a prática do esporte, muitas vezes sendo necessário forçar a vista.

A manutenção desta iluminação com três ou até quatro refletores além de beneficiar a prática do esporte que está crescendo em nossa cidade e em toda baixada, ainda reforça a segurança no calçadão e na faixa de areia para moradores e turistas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de outubro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador